



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5463 /2010**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B).

LIBO
Em 15.05.12
14677
Assessoria do Partido

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da Quadra de Esportes localizada na Escola Centro de Ensino Fundamental 25 em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização de uma Quadra de Esportes localizada na Escola Centro de Ensino Fundamental 25 em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

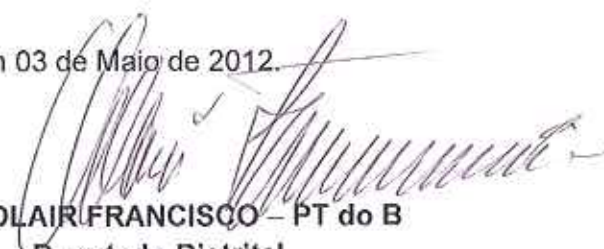
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e alunos da comunidade reivindicam a revitalização da quadra de esportes nessa área, pois a falta de um espaço para práticas de esportes, lazer e entretenimento são grandes podendo até prejudicar o desenvolvimento escolar desses alunos.

A Quadra nessa Escola encontra-se totalmente danificada sem nenhuma condição de atender aos alunos que se sentem lesados quanto aos seus direitos dentro da própria Escola. Tal pedido traria a esses alunos o mínimo de entretenimento e lazer proporcionando momentos de descontração e automaticamente o melhoramento no desempenho de aprendizagem.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em 03 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5463/2012
Folha Nº 01 de 01

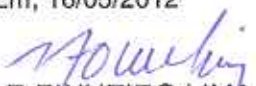
CS5PK



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5463/2012

Folia Nº 02 RITA